



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 146/GP/2019

Juara - MT, 17 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
Nesta

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 289/2019 – 20/05/2019

Assunto: Ofício nº 146/GP/2019 - Resposta ao Ofício nº 045/GVSP/2019 - Referente criação de um gabinete de gestão, com servidor nomeado e designado para tratar das situações que necessitam de regularização fundiária no município de Juara.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por intermédio deste, em atenção Ofício nº 045/GVSP/2019, informar a Vossa Senhoria que, atendendo a solicitação do Poder Executivo Municipal que solicita a cedência da servidora Alzira Maria Piva, bem como objetivando colaborar de forma efetiva no andamento dos trabalhos de regularização fundiária no Município, foi celebrado no dia 15 do corrente mês, com vigência até 31 de dezembro, deste ano, o Termo de Cedência da sobredita servidora, para a Prefeitura Municipal, com ônus à Câmara Municipal.

Vale enfatizar que, a cedência da respectiva servidora, viabiliza a celeridade do processo de regularização, uma vez que a mesma esteve frente da então Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a frente da Secretaria de Cidade, por um longo período, além de participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento, desde sua formulação, assim, tendo um vasto conhecimento acerca da situação e tramitação dos processos de regularização em nosso município, haja vista que a maioria dos atos para tal regularização compete exclusivamente ao Poder Executivo Municipal.

Ademais, este signatário coloca a disposição às dependências físicas da Câmara Municipal, para realização de eventuais reuniões atinentes aos trabalhos de regularização fundiária ou do Conselho Municipal de Desenvolvimento, e é solidário dentro das possibilidades legais às quaisquer medidas que viabiliza a solução da situação fundiária que está posta aos cidadãos juarenses.

Outrossim, coloco-me a disposição para sanar quaisquer dúvidas quanto a colaboração da Câmara Municipal e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente